

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.359, de 22 de Agosto de 2.022.

REVOGA A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, PARA CONDUZIR VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a autorização para conduzir veículos da Frota Municipal para a servidora pública municipal especificada, concedida através da Portaria nº 3.638, de 14/03/2018, sendo a Senhora:

• SUELLEN LUANA DE PAULA OLIVEIRA.....CNH 04107803901;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete